



Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**EDITAL Nº 01/2022 – PPGENF/CPG-PROPEP/UFAL, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINA ELETIVA**  
**CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

A **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM ENFERMAGEM – PPGENF (Mestrado)**, da Escola de Enfermagem – EENF, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura e as normas do Processo Seletivo nº 01/2022 para o preenchimento de vagas de Alunos Especiais e do Domínio Conexo para a disciplina eletiva **BIOESTATÍSTICA**, componente da oferta acadêmica referente ao semestre letivo 2022.1 do curso de Mestrado em Enfermagem, em conformidade com as exigências do Regimento do Programa. O PPGENF, com Área de Concentração: Enfermagem no cuidado em saúde e na promoção da vida e conceito 4 junto à Capes, tem por objetivo formar mestres para o exercício da pesquisa com ênfase no cuidado e da docência em graduação e pós-graduação *Lato sensu* em Enfermagem. Conta com as seguintes Linhas de Pesquisa: 1. Enfermagem, Vida, Saúde, Cuidado dos Grupos Humanos e 2. Enfermagem, Ciência, Tecnologia e Inovação para o Cuidado.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas dos Alunos Especiais e do Domínio Conexo aprovados no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Enfermagem (PPGENF/EENF/UFAL).

#### DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1. Define-se como **Aluno Especial** como aquele aluno que não possui matrícula regular em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFAL estando apto a cursar Disciplinas Eletivas mediante aprovação em processo seletivo.

1.1. Apenas egressos de Curso Superior podem ser alunos especiais.

2. Define-se como **Aluno Domínio Conexo** aquele aluno que possui matrícula regular em outros Programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL.

3. Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas de forma virtual, estando sob a responsabilidade do candidato providenciar os meios necessários para participação em cada uma delas.

3.1. Em hipótese alguma o Programa de Pós-graduação em Enfermagem se responsabilizará por disponibilizar qualquer recurso eletrônico para viabilizar a participação do candidato em qualquer uma das etapas.

#### DO PÚBLICO-ALVO

4. Poderão participar do Processo Seletivo de que trata este Edital portadores de Diplomas de cursos de Graduação (Aluno Especial), preferencialmente na área da saúde, devidamente reconhecidos pelo MEC, e discentes matriculados em outros programas de pós-graduação da UFAL (Domínio Conexo).

#### DAS VAGAS E DISCIPLINA OFERTADA

5. Serão ofertadas **04 (quatro) vagas para Alunos Especiais e 04 (quatro) vagas para Alunos do Domínio Conexo** na Disciplina Eletiva discriminada no Quadro 1:

**QUADRO 1 – Disciplina Ofertada**

<b>BIOESTATÍSTICA</b>	
<b>Ementa</b>	Disciplina instrumental fundamental para a elaboração e análise de dados de projetos de pesquisa, de situação de saúde e interpretação crítica da literatura biomédica. Introduz os estudantes no axioma estatístico. Fornece os conceitos básicos sobre estatística no planejamento de um estudo, coleta adequada de dados, medidas descritivas, cálculo de probabilidade, inferência estatística e instrumentaliza nas ferramentas estatísticas.
<b>Vagas ofertadas</b>	<b>04 (quatro) vagas para Alunos Especiais e 04 (quatro) vagas para Alunos do Domínio Conexo</b>
<b>Dias e Horários</b>	Segundas e Quintas - das 09h00min às 12h00min
<b>Duração Prevista</b>	Início: 11/04/2022      Término: 07/07/2022

<b>BIOESTATÍSTICA</b>	
<b>Modalidade das Aulas</b>	Híbridas (presenciais e remotas)
<b>Docentes</b>	Prof.ª Dr.ª Ruth França Cizino da Trindade (Coord.)
<b>Carga horária / Créditos</b>	60 horas / 04 créditos

6. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 5 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, dentro da categoria de concorrência na qual se inscreveu.

6.1. As vagas não ocupadas em uma categoria de concorrência poderão ser remanejadas para a outra categoria, sendo respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7. Os critérios de seleção estão dispostos no Anexo I (Barema) deste Edital.

## DAS INSCRIÇÕES

8. **TODOS os candidatos (Alunos Especiais ou Domínio Conexo) necessitam realizar a inscrição.**

9. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio do portal público do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) - [https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), no período de **31/03/2022 a 03/04/2022**, devendo o candidato realizar os seguintes procedimentos:

a) Localizar e clicar no **EDITAL Nº 01/2022 – SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO 2022.1 – PPGENF**;

b) Seguir as orientações para realização do cadastro no sistema e anexar as documentações exigidas:

- Documento oficial de identificação (RG, CNH, Passaporte ou equivalente) - Frente e verso em arquivo único e em PDF;
- CPF ou Passaporte (se estrangeiro) - Frente e verso em arquivo único em PDF;
- Título de Eleitor - Frente e verso em arquivo único em PDF;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral OU Comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turnos, se for o caso);
- Comprovante das obrigações militares para homens - Frente e verso em arquivo único em PDF;
- Diploma de graduação - Frente e verso em arquivo único em PDF;
- Histórico da graduação - Frente e verso em arquivo único em PDF;
- Comprovante de Residência;
- Barema preenchido (anexo I deste edital) e comprovações dos itens indicados pelo candidato para pontuação – Em arquivo único em PDF;
- Comprovante de Matrícula no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* ao qual está vinculado, devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso OU emitido diretamente do SIGAA constando o código para autenticação eletrônica. **(EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS DO DOMÍNIO CONEXO)**
- Termo de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados (Anexo II).

9.1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos solicitados digitalizados e salvos no formato PDF e enviá-los em resposta ao questionário específico do SIGAA, respeitando o período definido no item 9. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

9.2. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

9.3. Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

9.4. As inscrições incompletas ou enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

10. A ausência total ou parcial dos documentos elencados no item 9, alínea b deste Edital implicará no indeferimento da inscrição.

10.1. Serão analisados apenas os documentos dos candidatos com inscrições deferidas.

11. O acompanhamento do Processo Seletivo poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico <https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/2022> (devendo clicar em **EDITAL Nº 01/2022**).

12. Os contatos do PPGEF estão disponíveis no Quadro 2 a seguir:

**QUADRO 2 – Contatos do PPGEnf**

PPGENF	CONTATOS
Secretaria do Programa	Escola de Enfermagem - EENF - Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL (Por trás da Biblioteca Central)
E-mail da Seleção	<a href="mailto:selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com">selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com</a>
Secretaria do PPGENF	<a href="mailto:sec.mestrado.enfermagem@gmail.com">sec.mestrado.enfermagem@gmail.com</a> Contato: 82 3214-1171 (Whatsapp) – Atendimento das 9h às 17h
Página do PPGENF	<a href="https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem">https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem</a>

**13.** A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**DO PROCESSO SELETIVO**

**14.** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelos professores responsáveis pela disciplina, sendo composto por duas etapas:

- I. Inscrições: Etapa Eliminatória
- II. Análise Curricular: Etapa Eliminatória e Classificatória

**15.** A análise curricular será realizada nos dias **06/04/2022 e 07/04/2022**.

**15.1.** A análise dos Títulos será realizada de forma online pela Docente responsável pela disciplina, respeitando o disposto no Barema (anexo I deste Edital).

**15.2.** Apenas os candidatos com inscrição homologada/deferida estarão aptos a participar desta etapa, desde que tenham submetido a documentação requisitada para avaliação.

**16.** No caso de empate de notas, serão utilizados os critérios abaixo para o desempate dos candidatos, na seguinte ordem:

- I. Maior número de artigos publicados nos últimos cinco anos;
- II. Maior idade.

**17.** A previsão de publicação do resultado final da seleção é dia **09/04/2022** na página do PPGEnf: <https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/2022> (devendo clicar em **EDITAL Nº 01/2022**).

**DO CRONOGRAMA**

**18.** O processo seletivo obedecerá o calendário abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições Online	31/03 a 03/04/2022
Resultado Preliminar da Análise das Inscrições	04/04/2022
Período Recursal contra o Resultado Preliminar das Inscrições	Até 05/04/2022
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições	06/04/2022
Resultado Final da Análise das Inscrições	06/04/2022
Divulgação da lista de candidatos aptos a Análise dos Títulos	06/04/2022
Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	07/04/2022
Período Recursal contra o Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	Até 08/04/2022
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	09/04/2022
Resultado Final da Análise dos Títulos	09/04/2022
Resultado Final do Processo Seletivo	09/04/2022
Matrículas	11/04/2022
Início das Aulas	11/04/2022

## **DAS MATRÍCULAS**

**19.** As matrículas de todos os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas serão realizadas pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem no dia **11/04/2022**, não sendo necessária a presença do candidato aprovado.

**19.1.** Após a efetivação da matrícula, a Secretaria do Programa encaminhará o comprovante para o e-mail cadastrado pelo candidato aprovado no ato da inscrição.

**20.** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo dentro do número de vagas que desistirem de cursar a disciplina antes da matrícula deverão enviar e-mail para [selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com](mailto:selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com) solicitando a não realização da mesma.

**21.** Havendo desistência de candidato aprovado dentro do número de vagas em até 10 (dez) dias após o início das aulas, o próximo aprovado poderá ser convocado para realização da matrícula.

## **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**22.** Não haverá bolsa ou qualquer outro tipo de custeio ou auxílio financeiro aos Alunos Especiais aprovados neste Processo Seletivo ou para Alunos Domínio Conexo.

**23.** Os deveres dos Alunos Especiais e/ou Domínio Conexo são os mesmos dos discentes regulares do PPGENF matriculados na mesma disciplina.

**24.** Os casos omissos referentes ao Processo Seletivo serão tratados pelo Colegiado do PPGENF.

Maceió, 29 de março de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Laís de Miranda Crispim Costa  
Coordenadora do PPGENF/UFAL

Prof. Dr. Walter Matias Lima  
Coordenador de Pós-Graduação – CPG/PROPEP/UFAL

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Iraildes Pereira Assunção  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL

**EDITAL 01/2022 – PPGENF/EENF/UFAL  
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINA ELETIVA  
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

**ANEXO I – BAREMA**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

Todos os itens listados abaixo deverão apresentar comprovação, caso contrário, será creditada a nota 0,0 (zero) para o item sem comprovação.

ITENS DE AVALIAÇÃO - CURRÍCULO LATTES	Pontuação Individual	Quantidade Apresentada	Total
<b>1. FORMAÇÃO</b>			
Graduação em Enfermagem – máximo 1 certificado	3,00		
Graduação em curso da área da saúde – máximo 1 certificado	2,00		
Graduação em outras áreas – máximo 1 certificado	1,50		
Formação complementar (cursos com carga horária superior a 60h) – máximo 3 certificados	1,00		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) – máximo 2 certificados	1,50		
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Exercício profissional superior a 12 meses – máximo 36 meses	2,00		
Docência em Curso técnico em enfermagem ou em Educação Superior por período superior a 12 meses – máximo 36 meses	3,00		
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>3. PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA</b>			
Artigos completos publicados nos últimos cinco anos	2,00		
Resumos publicados em Anais de Congressos e/ou revistas nos últimos cinco anos	1,00		
Participação em eventos científico-acadêmicos – máximo 5 certificados	0,75		
Participação em Projetos de Iniciação Científica – máximo 2 certificados	0,50		
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>NOTA FINAL (soma dos subtotais dos itens 1, 2 e 3)</b>			

**EDITAL 01/2022 – PPGEN/EENF/UFAL  
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINA ELETIVA  
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

**ANEXO II – TERMO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos anexadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA para inscrição no processo seletivo para Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas, regido pelo Edital nº 06/2021.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos submetidas para análise do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas são verdadeiras e autênticas.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a